



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 49/PROGRAD/UFFS/2020**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o resultado preliminar do EDITAL Nº 44/PROGRAD/UFFS/2020, relativo à seleção de preceptores para atuação nos núcleos/subprojetos contemplados pelo Edital CAPES nº 1/2020, no Programa de Residência Pedagógica – RP.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PRECEPTORES**

Subprojeto	Campus	Escola	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
História, Filosofia e Sociologia	Chapecó	Escola de Educação Básica Tancredo de Almeida Neves	Maristela Müller Drews	Classificado/a
História, Filosofia e Sociologia	Chapecó	Escola de Educação Básica Tancredo de Almeida Neves	Luana Pagno	Classificado/a
História, Filosofia e Sociologia	Chapecó	Escola de Educação Básica Marechal Bormann	Andréia Aparecida Signore	Classificado/a
História, Filosofia e Sociologia	Chapecó	Escola de Educação Básica Profa. Irene Stonoga	Janaina Pigosso Eberle	Classificado/a
História, Filosofia e Sociologia	Chapecó	Escola de Educação Básica Tancredo de Almeida Neves	Luiz Carlos Lavratti	Classificado/a
História, Filosofia e Sociologia	Erechim	-	Não houve inscritos	-
Língua Espanhola	Cerro Largo	Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Traezel	Adriani Beatris Rohleder Szinwelski	Classificado/a
Língua Espanhola	Cerro Largo	Escola Estadual de Educação Básica Eugênio Frantz	Adriana de Ávila Severo	Suplente

**2. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR**

**2.1** Os pedidos de recurso devem ser interpostos até 18 de setembro de 2020, de acordo com o Anexo III do Edital Nº 44/PROGRAD/UFFS/2020, junto à documentação que fundamente o recurso, no endereço de e-mail utilizado para a inscrição.

Chapecó/SC, 17 de setembro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação